

PORTARIA FMSC N.º 217, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Dispensa da função Gratificada de Diretora Técnica da empregada Cristiane Steinmetz Campos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da função Gratificada de Diretora Técnica da empregada Cristiane Steinmetz Campos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em três de julho de 2024 (03.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente